



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 06 de março de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 107/2026

Proposição: Indicação nº 4/2026

Autoria: EUZENI BORGES SOARES KER

Ementa: Solicita providências quanto à análise e regularização do adicional de insalubridade aos servidores que exercem atividades de limpeza nas escolas municipais.

Os profissionais responsáveis pela limpeza das unidades escolares exercem atividades que os expõem diariamente a agentes nocivos à saúde, como produtos químicos, resíduos orgânicos e demais situações que podem caracterizar condições insalubres, conforme previsto na legislação trabalhista vigente.

Em conversa informal com o Chefe do Poder Executivo, foi esclarecido que uma empresa especializada está sendo contratada para realizar os trâmites legais necessários, incluindo laudos técnicos e demais procedimentos exigidos em lei, a fim de garantir que o pagamento do adicional de insalubridade seja efetuado de forma correta, justa e dentro da legalidade, aos servidores que efetivamente fazem jus ao benefício.

Diante disso, a presente indicação tem por objetivo reforçar a importância e a urgência da conclusão desse processo, assegurando o reconhecimento dos direitos desses trabalhadores, que desempenham papel fundamental para a manutenção da saúde, higiene e bem-estar no ambiente escolar.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício e Encaminhar ao Executivo

Ação realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Informo que as **Indicações nº 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2026**, apresentadas por vereadores desta Casa de Leis e devidamente lidas em Plenário, **foram encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mantenópolis/ES**, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Registre-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Próxima Fase: Arquivar Indicação

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003300310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 06/03/2026 08:02

Checksum: **A4FA22A08C9857644E458769A193736EAD28212EC2A098F194B60FAC06869FD**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.